

DECRETO N.º 027
DE 20 DE AGOSTO DE 2015
“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar que especifica”

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º.-Autorizado pelo artigo 1º. da Lei 1793 desta data, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 08.244.0009.2.007-FR 01	7.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço de Dist. Gratuita-08.244.0009.2.007-FR 01	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros- P. Física -08.244.0009.2.007-FR 01	3.000,00

07-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo -10.301.0012.2.010- FR 01	50.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo -10.301.0012.2.010- FR 05	20.000,00

17-FOMENTO AGRÍCOLA

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros- P. Física -20.601.0025.2.021- FR 01	2.000,00

Total.....90.000,00

§ único)-O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente

05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.14.00	Díárias- Pessoal civil-8.244.0009.2.041-FR 05	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física -08.244.0009.2.007-FR 05	13.000,00

16- OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações- 15.452.0023.2.050-FR 02	75.000,00

Total.....90.000,00

Artigo 2º.-)Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 20 de Agosto de 2015

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa